



Prezados,

Em atendimento à solicitação do Sr. Marcos Sidnei Pagotto-Euzébio a respeito de solicitação de tombamento da Selaria Santa Tereza, situada à Rua Coronel Fernando Prestes, 244 e 248, centro de Santo André são alguns aspectos que podem ser trazidos para uma análise preliminar quanto à abertura do processo de tombamento. Um ponto inicial é de que no momento em que o proponente fez a solicitação ainda havia a atividade comercial. Na atualidade a loja encontra-se fechada. Outro aspecto ressaltado é de que a solicitação evidencia o pouco resultado de informações coletadas na internet desta atividade/edificação. De fato são poucas informações a respeito, mesmo compulsando os dados em outras fontes, tais quais as descritas a seguir.

Na primeira delas, a coluna *Memória* do jornal *Diário do Grande ABC*, a atividade/edificação é citada em texto de autoria do jornalista Ademir Médici, no dia 13 de fevereiro de 2005, que traz uma reportagem denominada “Selaria centenária resiste em Santo André”. Ali o autor ressalta que a selaria era uma atividade familiar passada por três gerações – avô Claudio Sbrighi, filho Ângelo Sbrighi e o neto Alcides Sbrighi, sendo, naquele momento da reportagem, um empreendimento tocado pela viúva deste, Terezinha Gaspari Sbrighi.

Uma segunda fonte, a publicação *Álbum de São Bernardo* indica que havia em 1937 entre as atividades industriais de Santo André a presença de três selarias dentre elas a de Angelo Sbrighi¹ (CALDEIRA NETO, 1937, s.p.), ao lado de uma diversidade de outras atividades e serviços que já expressavam as feições de um município notadamente urbano. Se retrocedermos ainda mais no tempo e buscarmos em outras fontes públicas, é possível buscar informações nos *Livros de Impostos e Profissões do Fundo Câmara Municipal de São Bernardo* (FCMSB) nos anos imediatamente próximos à construção daquela edificação – 1900 a 1910². Ali também se observa uma lacuna, pois ainda que seja bastante rica a lista de atividades para as quais era cobrado imposto, o profissional seleiro ou a atividade de selaria não figura como integrante dessa listagem. Ou seja, não há informações expressas sobre o pagamento de impostos sobre esta atividade.

Sobre o personagem Angelo Sbrighi também pouco se sabe até o momento. Como dito em reportagem supracitada era filho de Claudio Sbrighi. Nos *Registros de Matrícula* do Museu da Imigração de São Paulo, há uma anotação de que uma família Sbrighi composta por Claudio de 29 anos, Augusta de 27 anos e Renato de sete anos, proveniente da Itália, no Vapor Florio, aportou em Santos e deu entrada na Hospedaria de Imigrantes em 12 de junho de 1891. Não consta nessa família o nome Angelo. Mesmo junto a outras famílias Sbrighi que aportaram no Brasil legalmente não há este nome, o que nos leva a crer que Angelo poderia já ter nascido neste país (MUSEU DA IMIGRAÇÃO, 2019).

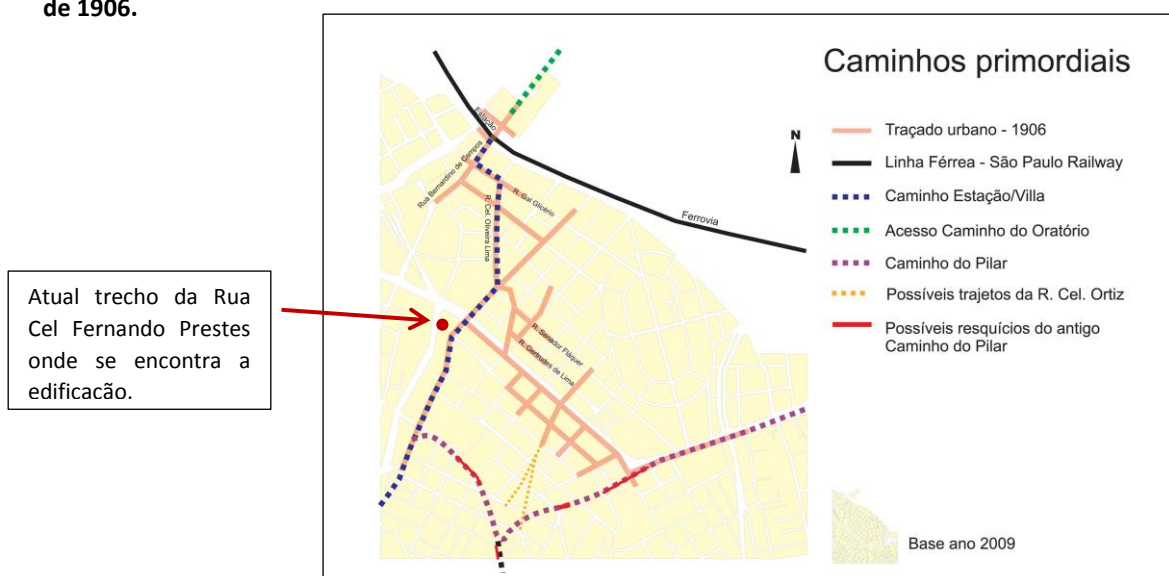
¹ As outras duas eram de Luis Gasparetto e Alcides Vanni.

² Este período é aquele que o Museu de Santo André tem custodiado em seu acervo livros de Impostos sobre Indústrias e Profissões em que aparecem as informações sobre a tipologia de atividade que estava sendo desenvolvida. Após este período os livros de 1912 a 1914 são livros de Impostos Gerais e após este período não há mais livros de impostos no FCMSB.



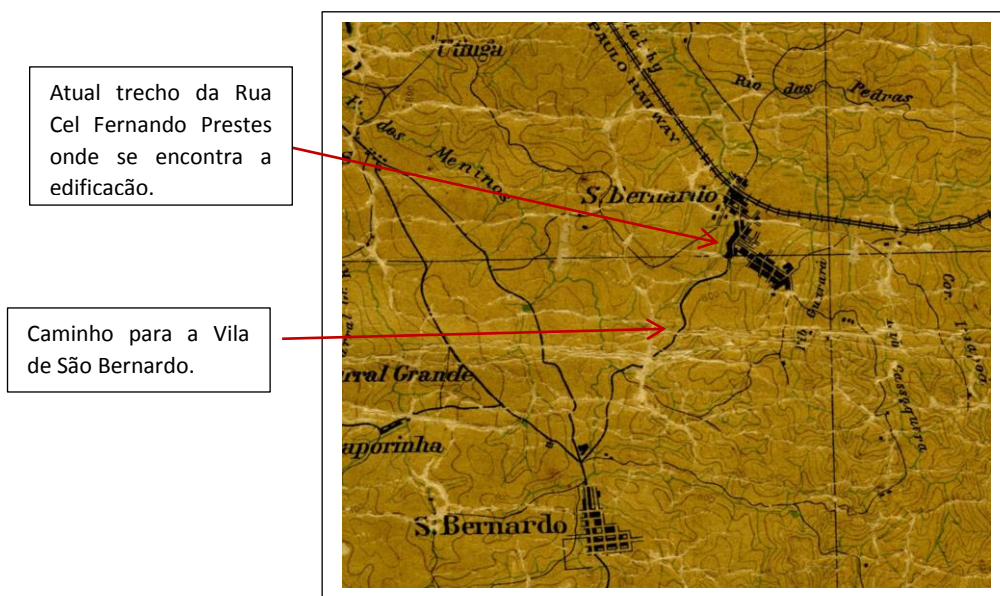
Outro aspecto que pode ser evidenciado diz respeito à localização do imóvel. Este se situa, como dito, à Rua Coronel Fernando Prestes que historicamente tem significado na rota dos caminhos primordiais do ABC paulista e sua ligação com o litoral e com o município de São Paulo. A atual Rua Coronel Fernando Prestes era parte do Caminho da Estação que integrou a lógica de ocupação do espaço regional do ABC, ligando a Estação Ferroviária de São Bernardo (atual Estação ferroviária Prefeito Celso Daniel) com a sede do município, ou Villa de São Bernardo, conforme se vê na Figura 1 e cuja extensão pode ser corroborada no mapa de 1906 (Figura 2). Observa-se, ainda, que a edificação está nos limites do que seria o núcleo urbano do distrito de Santo André (ou Estação de São Bernardo), e os caminhos em terra valiam-se em larga medida de transporte de muares, para os quais o serviço de seleiro deveria ser significativo.

Figura 1. Caminhos primordiais que confluíam à estação Ferroviária de São Bernardo, a partir de mapa de 1906.



Fonte: Organizado pelo Corpo Técnico de Apoio ao Comdephaapasa, no programa de inventário cultural de Santo André "Reconhecimento das paisagens de Santo André", 2011.

Figura 2. Mapa de 1906 com os núcleos populacionais de Estação de São Bernardo ao alto e Villa de São Bernardo na borda inferior.





Estas são as pesquisas que puderam ser coletadas até este ponto e, ainda que se tenha buscado contato com pessoas remanescentes da família Sbrighi entre os moradores de Santo André, até o momento esta não se mostrou frutífera.

Do ponto de vista da permanência na paisagem como elemento de memória iconográfica são poucas as imagens que o referenciam até o presente momento, sendo a imagem mais antiga da década de 1990. O que se nota é que houve poucas mudanças na fachada da edificação no decorrer dos anos, mas, por ambas as imagens seguintes (Figura 3 e 4), nota-se que ao seu lado havia uma edificação de semelhante gabarito, o que lhe conferia certa harmonia, o que na atualidade não se preservou.



Figura 3. Fachada da edificação sita à Rua Cel Fernando Prestes 244, 248. 2005. Foto Diário do Grande ABC/Fernando Dantas. Observe-se que ainda há uma edificação com o mesmo gabarito e alinhamento ao lado do bem.

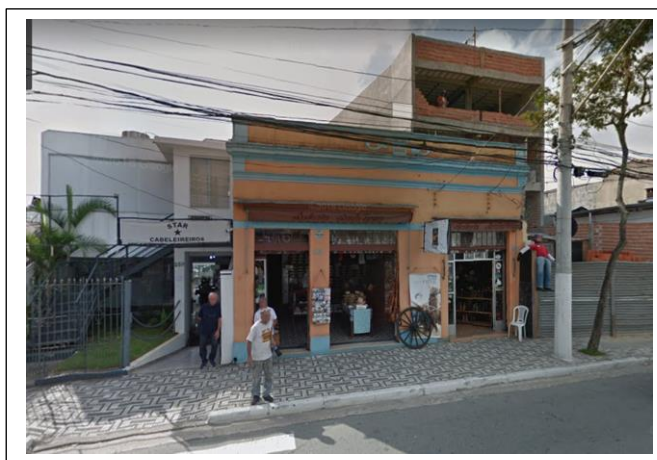


Figura 4. Fachada da edificação sita à rua Cel. Fernando Prestes, 244 e 248, captada na internet, 2017. Observe-se que está em construção uma edificação que estabeleceu recuo em relação ao bem, mas com outro gabarito.

Do ponto de vista da conservação da edificação, em uma análise preliminar e exterior a ela é possível observar que a fachada está íntegra, pintada, com portas e paredes com pichações e com pequenas rachaduras em detalhes da cornija e platibanda, conforme se pode observar nas figuras 8 a 12. Também, em uma vistoria externa, se nota que o telhado passou por uma reforma, uma vez que as telhas são atualmente em fibrocimento, e que originalmente deveriam ser em cerâmica. Destaca-se a poluição visual do entorno e o emaranhado de fios que praticamente não permite mais enxergar a data de construção da fachada (Figura 10).

Também é importante frisar que este bem figura entre aqueles passíveis de reconhecimento e listados no Inventário cultural “Reconhecimento das paisagens de Santo André”, realizado entre os anos 2009 - 2011 pelo Corpo Técnico de Apoio ao Comdephaapasa. Neste estudo, desenvolvido em áreas do Centro e bairro Casa Branca, associados à ocupação primordial do atual município de Santo André, a edificação está listada nos limites da Paisagem Cultural do

“Povoado da Estação”³, que envolve o eixo de ligação Caminho Estação/Vila, o primeiro núcleo de ocupação e edificações comerciais/industriais e residências com permanência no tempo. Vejam-se as figuras 5, 6 e 7 em que o bem se encontra presente.

Figura 5. Levantamento de edificações que compõem a evolução urbana nos anos 1900-1910. Sinaliza-se em amarelo o bem em questão.

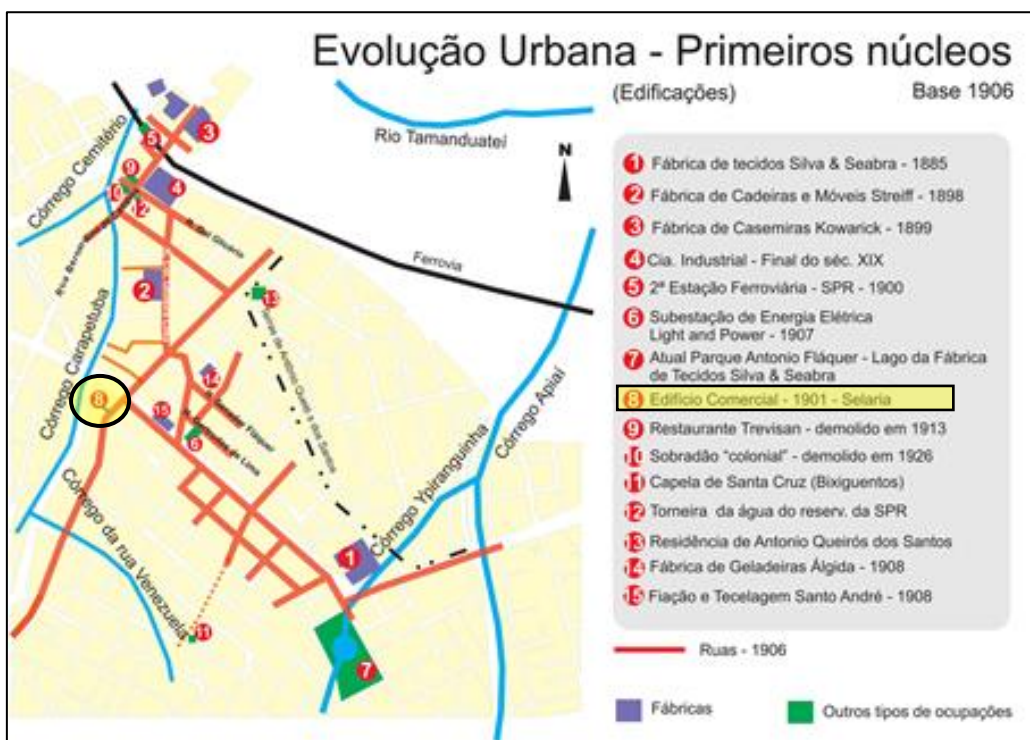
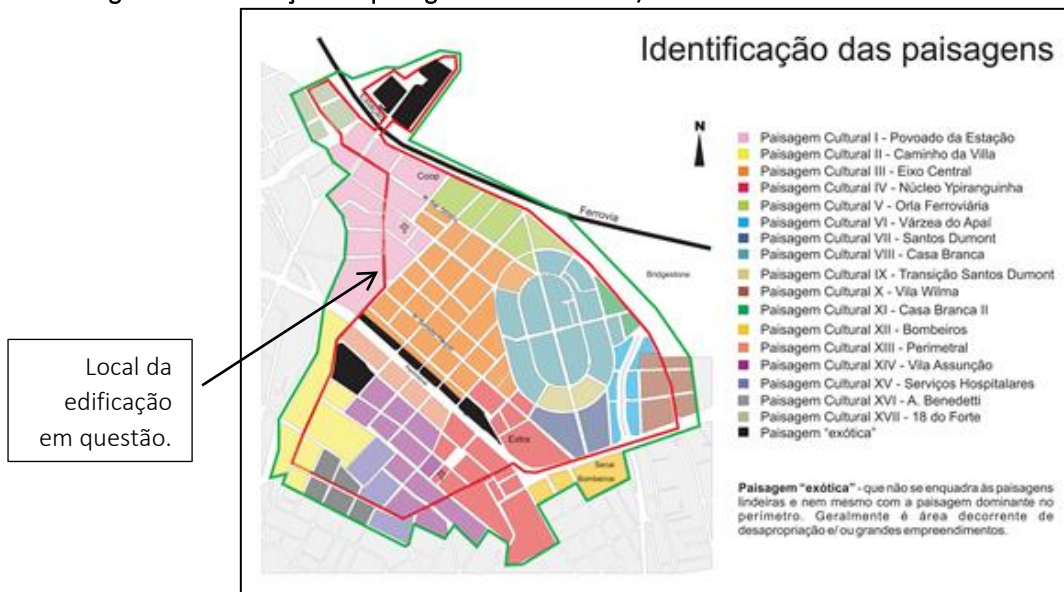


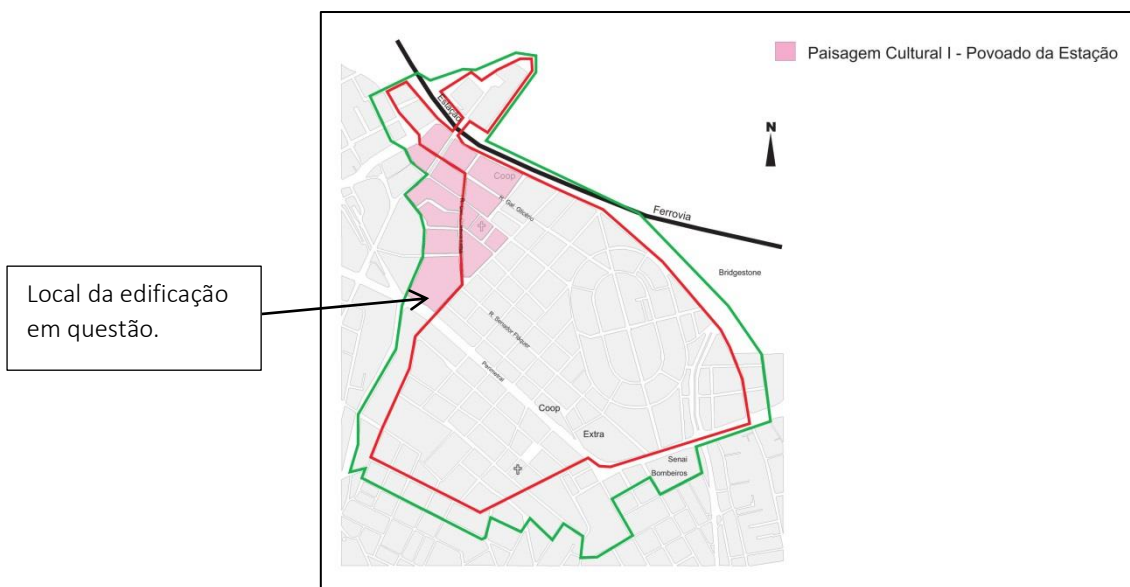
Figura 6. Identificação das paisagens da área central/Casa Branca de Santo André.



³ O material deste inventário cultural é acessível junto ao Corpo Técnico de Apoio ao Comdephaapasa.



Figura 7. Identificação das paisagens da área central/Casa Branca de Santo André.



Fonte para as figuras 5 a 7: Mapas organizados pelo Corpo Técnico de Apoio ao Comdephaapasa, no programa de inventário cultural de Santo André “Reconhecimento das paisagens de Santo André”, 2011.

Seguem detalhes das atuais condições do bem em questão:

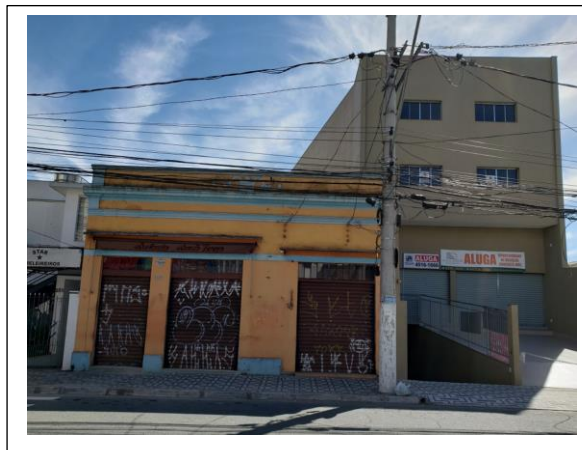


Figura 8. Fachada da edificação. Sita à Rua Cel Fernando Prestes, 244, 248, Santo André. 2019. Foto SCK.

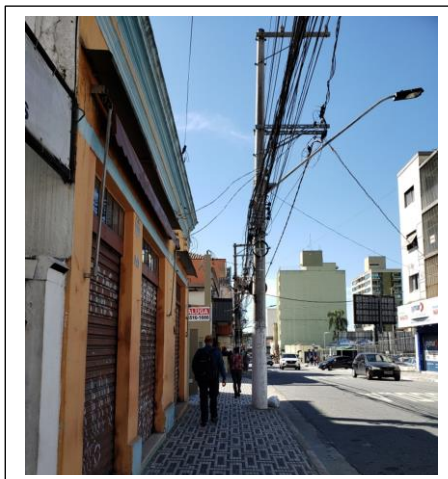


Figura 9. Rua Cel Fernando Prestes no sentido centro de Santo André, 2019. Foto SCK.

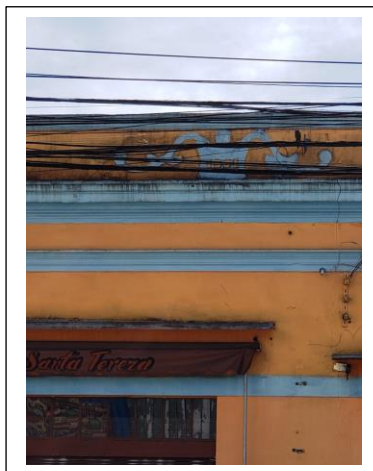


Figura 10. Detalhe ornamental da platibanda em que se vê a data de construção encoberta pela fiação, 2019. Foto SCK.

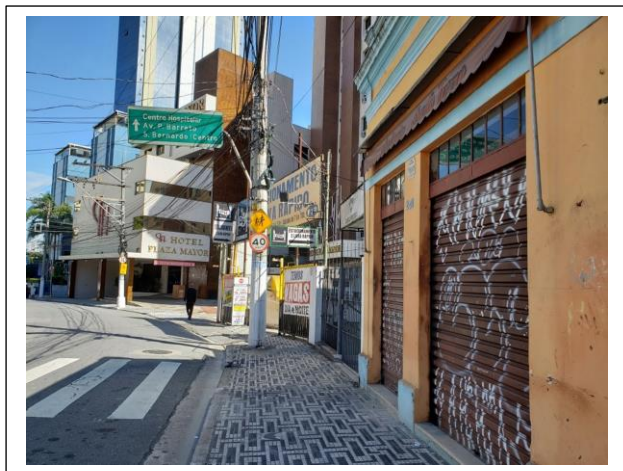


Figura 11. Vista da Rua Cel Fernando Prestes no sentido São Bernardo do Campo, 2019. Foto SCK.



Figura 12. Detalhe da cornija e platibanda da edificação, observando-se rachaduras no reboco, 2019. Foto SCK.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Diante destas informações três características se evidenciam:

- a. trata-se de uma edificação que de fato tem importância na paisagem andreense por sua resistência em mais de 100 anos de presença;
- b. trata-se de uma arquitetura típica de espaços comerciais existentes no município no começo do século XX;
- c. a atividade que se desenvolvia no imóvel e existente até pouco tempo atrás se configurava como resistência de uma prática comercial com características predominantemente rurais, mas ainda presente em um centro urbano que cresceu e se transformou muito no período de mais de um século de existência.

Estes qualificadores: antiguidade, características arquitetônicas do bem e a memória da atividade comercial são elementos de interesse ao patrimônio cultural e ensejam um processo de valorização e de proteção de bens culturais. Mas, para o bem questão, apenas tais condições o deixariam isolado de toda a lógica de articulação ao contexto de organização dos fluxos comerciais e citadinos presentes ao longo de sua trajetória, fragilizando, assim, a



potência de seu tombamento. Entende-se que na atualidade, uma forma de minimizar esse impacto negativo e de valorizar sua potencialidade seria o de analisá-lo no conjunto da paisagem em que se encerra, com vistas a que não se mantivesse um olhar estanque e fragmentado, mas que se valorizasse a dimensão histórica em seu devir e a articulação com as transformações do espaço e dos modos de vida na atualidade.

Este movimento coloca a edificação como um excelente exemplo de bem cultural que necessita que seja feito um estudo mais amplo que envolvesse não apenas a proteção do bem em si pelo instrumento de tombamento, mas que se proponha um movimento mais amplo de valorização do patrimônio cultural de Santo André.

A proposição para tal, s.m.j., envolve duas frentes de atuação para as quais o papel do Conselho é fundamental e necessário, seja na articulação com os entes do poder público como de pressão junto à sociedade. Estas envolvem a criação e regulamentação de instrumentos de incentivo à preservação do patrimônio cultural, bem como a criação e/ou regulamentação de instrumentos de proteção para bens tombados, ambas de forma articulada.

Para o primeiro conjunto de ação – incentivo à preservação do patrimônio cultural – em uma dimensão mais ampla voltada para a articulação da paisagem, são três os instrumentos que necessitam ser observados:

- a. Mudança da forma de abordagem do Inventário de Bens Culturais existente na referida legislação municipal que na atualidade tem a função de se constituir como um arrazoado de informações sobre bens e manifestações de interesse do patrimônio cultural de Santo André. O intuito é de que este instrumento possa sinalizar legalmente os bens com garantias de pleno conhecimento em todas as esferas do poder público municipal e junto à sociedade em caso de reformas, demolições, adições ou outras intervenções para que sejam lançadas diretrizes do que é possível para tal.
- b. Regulamentação da ZEIPP – Zona Especial de Interesse do Patrimônio Cultural – na área do centro, instrumento presente no Plano Diretor de Santo André em curso, com definições de seus objetivos e formas de proteção, zoneamentos e outros aspectos não regulamentados;
- c. Implementação de Lei municipal de Publicidade, propostas que já foram objeto de estudos desde 2007, mas sem oficialização, em que se valorizassem as diferentes paisagens da cidade, bem como os bens de interesse ao patrimônio cultural, promovendo o ordenamento da instalação de painéis de propaganda ou outros tipos de suportes – faixas, propagandas móveis etc. - que acabam por esconder e diminuir a visibilidade da paisagem, ou mesmo causem danos aos bens.

Para o segundo conjunto – a proteção de bens tombados – seria necessária a regulamentação dos instrumentos de proteção ao patrimônio cultural presentes na legislação que trata do patrimônio cultural (Lei Municipal nº. 9.071 de 5/9/2008). São eles: direito de preferência, transferência do direito de construir, redução ou isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, isenção do pagamento das taxas para exame e verificação de projetos, isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nas obras e serviços de manutenção, reparo ou restauração do bem cultural em questão. A regulamentação destes instrumentos certamente poderia ser de interesse do proprietário do bem que normalmente se vê lesado quando sua propriedade é tombada e os ganhos com tais isenções ou direitos poderiam ser utilizados para a conservação preventiva do bem. Para a



regulamentação destes instrumentos é de fundamental importância que se possam compatibilizar essas ações com os departamentos de Prefeitura envolvidos com o planejamento e controle urbano para que, em comum acordo, seja possível elencar as melhores possibilidades para a valorização do patrimônio cultural.

Dessa maneira, somos favoráveis à abertura do processo de tombamento, pois hoje apenas ele pode conservar a presença do bem na paisagem. Mas, a sugestão é que inicie, a partir dele, os movimentos citados acima e de fundamental importância para a preservação da memória andreense de forma plena e democrática.

Sem mais, para o momento.

Atenciosamente,

Suzana Cecilia Kleeb
Historiadora

Santo André, 06/09/2019.